
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.295, DE 07 DE MAIO DE 1965

Autoriza a abertura de crédito especial de cinquenta milhões de cruzeiros (50.000.000) destinado a auxiliar a construção de novo pavilhão no Hospital dos Servidores do Estado.

DOE N° 20.552 DE 08/05/1965.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ